

Resolução nº : 6702/2004
Protocolo nº : 401380/03
Origem : MUNICÍPIO DE PÉROLA
Interessado : MUNICÍPIO DE PÉROLA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PÉROLA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência